



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 133, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de empregado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais-CAU/MG.

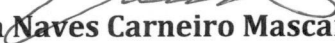
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno, e conforme o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações, e o disposto no art. 37, II, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Gerente Técnico, o arquiteto José Abílio Belo Pereira, registrado no CAU sob o nº A 113.948-7, inscrito no CPF sob o nº 002.030.096-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2016.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG

